



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 70, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora resolve retificar o Edital nº 61/2018, de 18/12/2018, Seleção nº 87 para Contratação de Professor Substituto – Departamento de Direito – *Campus* Governador Valadares, cujo extrato encontra-se publicado no DOU de 20/12/2018, seção 3, página 94, nos seguintes termos:

1. No item “c) TITULAÇÃO EXIGIDA” do Anexo.
  - 1.1. Onde se lê: “...especialização em qualquer área do conhecimento”, leia-se: “pós-graduação em qualquer área do conhecimento”.
  - 1.2. Acrescentar a exigência: “Registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro